



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 027/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

*“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Coronel Sapucaia/MS, e dá outras providências.”*

**NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Coronel Sapucaia – MS, para atualizar a composição do mandato até 10 de março de 2028.

**Art. 2º.** O conselho a que se refere o artigo anterior, será composto dos seguintes membros:

§1º - Pelas Entidades Governamentais:

- I - Secretaria Municipal de Administração**  
Titular: Thiago Valençuela Coutinho  
Suplente: Joardany Mesa Barreto de Lima
- II - Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Titular: Dorileu Arevalos Rodrigues  
Suplente: Edson Clarindo da Silva
- III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**  
Titular: Claudinei Aparecido de Souza  
Suplente: Fernanda Salina Benitez
- IV - Departamento Municipal de Meio Ambiente**  
Titular: Wendel Ortiz dos Santos
- V - Representante da AGRAER**  
Titular: Emerson Moreira Batista  
Suplente: Sulliany Pacheco
- VI - Representante do IAGRO**  
Titular: Mayara Inacio Melo  
Suplente: Rita Jusceline Lopes de Góes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**VII - Representante do Banco do Brasil**

Titular: Elias Miguel Sanabria Ledesma  
Suplente: Harrison Leite de Figueiredo

**VIII - Representante da Caixa Econômica Federal**

Titular: Fabiane Melhem Salem  
Suplente: Fernando Pavani Gonçalves Dias

**§2º - Pelas Entidades Não Governamentais:**

**I - Representante da Colônia Brasil**

Titular: Marcos Cezar Garcia da Silva  
Suplente: Ramão Nelson Roque da Silva

**II - Representante da Colônia Cerro Perón**

Titular: Cassiano Cubilha  
Suplente: Jodemir Carvalho

**III - Representante da Colônia Mangai**

Titular: Reinaldo Davanzo

**IV - Representante da Colônia Isla Lopes**

Titular: Valdineide Siqueira Gonçalves  
Suplente: Jonas Maciel de Avila

**V - Representante da Colônia Sanga Moroti**

Titular: Ermelindo Dias  
Suplente: Aduino Nunes dos Santos

**VI - Representante da Aldeia Indígena Taquapery  
Comunidade 1**

Titular: Ozório Araújo  
Suplente: Daniel Lescano

**Comunidade 2**

Titular: Osmar Marques Aquino  
Suplente: Givaldo da Silva Gomes

**VII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Pedro Macena Amarilla  
Suplente: Eva Almiron Marques

**VIII - Associação Promotora de Desenvolvimento Integral – PRODESIN**

Titular: José Ramão do Amaral de Oliveira  
Suplente: Natalino Rodrigues Pego

**IX - Associação dos Feirantes de Coronel Sapucaia**

Titular: Henrique Suzuki  
Suplente: Alice Aiko Suzuki



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**X - Associação dos Produtores de Leite – APROLEITE**

Titular: Santo Antonio Goularte

Suplente: Marco Cezar Garcia da Silva

**XI - Representante do SICREDI**

Titular: Larissa Ferreira de Oliveira

Suplente: Cacia Regina Kerber

**Art. 3º.** Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete do Prefeita, em 10 de março de 2026.

  
**NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI**  
Prefeita de Coronel Sapucaia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL SAPUCAIA****CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS****AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

A Câmara Municipal de Coronel Sapucaia - MS, por meio do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo propostas de preços, em conformidade com o Termo de Referência do Processo Administrativo nº 012/2026 conforme especificações técnicas detalhadas no referido documento.

OBJETO: Aquisição de suprimentos para impressora (tintas coloridas), destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS com especificações anexas ao Termo de Referência.

Solicitação do Termo de Referência com as especificações poderão ser solicitadas no endereço de e-mail [camaracoronelsapucaia1@gmail.com](mailto:camaracoronelsapucaia1@gmail.com), site [https://www.camarasapucaia.ms.gov.br/\(aba propostas\)](https://www.camarasapucaia.ms.gov.br/(aba%20propostas)) ou presencialmente no endereço da Câmara Municipal, sito à Rua Teixeira de Freitas, 234 - Coronel Sapucaia-MS, horário de atenção das 07h às 12h00.

Início de recebimento de Propostas: 18/03/2026 - Horário 7h (horário de MS).

Encerramento do recebimento de Propostas: 23/03/2026 - Horário 12h (horário de MS).

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [camaracoronelsapucaia1@gmail.com](mailto:camaracoronelsapucaia1@gmail.com) ou entregues presencialmente no endereço da Câmara Municipal devidamente protocoladas e recebidas no setor RECEPÇÃO, sito à Rua Teixeira de Freitas, 234 - Coronel Sapucaia-MS.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar fornecedores que atendam às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência do Processo nº 012/2026, conforme arts. 62 a 71, e art. 75. II da Lei 14.133/2021.

**FORMATO DA PROPOSTA:**

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, assinada pelo representante legal, contendo:

Identificação do proponente (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail);

Descrição do(s) item(ns) ofertado(s) conforme especificações do Termo de Referência;

Valor unitário e global, com validade mínima de 30 dias;

Prazo de entrega;

Todas as despesas e demais custos incidentes deverão estar englobados no valor da proposta.

As propostas serão analisadas pela Agente de Contratação, conforme critérios do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail [camaracoronelsapucaia1@gmail.com](mailto:camaracoronelsapucaia1@gmail.com) ou pelo telefone (67) 483-1285 / 1518.

Coronel Sapucaia-MS, 17 de março de 2026.

LIS KARINA VIERI LIMA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 028/2025

Matéria enviada por LUZIA NANJI MENDES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 027/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

**"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Coronel Sapucaia/MS, e dá outras providências."**

**NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Coronel Sapucaia - MS, para atualizar a composição do mandato até 10 de março de 2028.

**Art. 2º.** O conselho a que se refere o artigo anterior, será composto dos seguintes membros:

**§1º** - Pelas Entidades Governamentais:

- **Secretaria Municipal de Administração**  
Titular: Thiago Valençola Coutinho

Suplente: Joardany Mesa Barreto de Lima

- **Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Titular: Dorileu Arealos Rodrigues

Suplente: Edson Clarindo da Silva

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**  
Titular: Claudinei Aparecido de Souza

Suplente: Fernanda Salina Benitez

**- Departamento Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Wendel Ortiz dos Santos

**- Representante da AGRAER**

Titular: Emerson Moreira Batista

Suplente: Sulliany Pacheco

**- Representante do IAGRO**

Titular: Mayara Inacio Melo

Suplente: Rita Jusceline Lopes de Góes

**- Representante do Banco do Brasil**

Titular: Elias Miguel Sanabria Ledesma

Suplente: Harrison Leite de Figueiredo

**- Representante da Caixa Econômica Federal**

Titular: Fabiane Melhem Salem

Suplente: Fernando Pavani Gonçalves Dias

§2º - Pelas Entidades Não Governamentais:

**- Representante da Colônia Brasil**

Titular: Marcos Cezar Garcia da Silva

Suplente: Ramão Nelson Roque da Silva

**- Representante da Colônia Cerro Perón**

Titular: Cassiano Cubilha

Suplente: Jodemir Carvalho

**- Representante da Colônia Mangai**

Titular: Reinaldo Davanzo

**- Representante da Colônia Isla Lopes**

Titular: Valdineide Siqueira Gonçalves

Suplente: Jonas Maciel de Avila

**- Representante da Colônia Sanga Moroti**

Titular: Ermelindo Dias

Suplente: Aduino Nunes dos Santos

**- Representante da Aldeia Indígena Taquapery****Comunidade 1**

Titular: Ozório Araújo

Suplente: Daniel Lescano

**Comunidade 2**

Titular: Osmar Marques Aquino

Suplente: Givaldo da Silva Gomes

**- Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Pedro Macena Amarilla

Suplente: Eva Almiron Marques

**- Associação Promotora de Desenvolvimento Integral – PRODESIN**

Titular: José Ramão do Amaral de Oliveira

Suplente: Natalino Rodrigues Pego

**- Associação dos Feirantes de Coronel Sapucaia**

Titular: Henrique Suzuki

Suplente: Alice Aiko Suzuki

**- Associação dos Produtores de Leite – APROLEITE**

Titular: Santo Antonio Goularte

Suplente: Marco Cezar Garcia da Silva

**- Representante do SICREDI**

Titular: Larissa Ferreira de Oliveira

Suplente: Cacia Regina Kerber

**Art. 3º.** Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete do Prefeita, em 10 de março de 2026.

**NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**  
**Prefeita de Coronel Sapucaia**

Matéria enviada por ALESSANDRA SANCHES LHOPES